



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 9 - Brasília/DF - 4 de outubro de 2017

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 379, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 99.605-X, para substituir EWERTON AZEVEDO MINEIRO, matrícula nº 140.600-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Licitações, Contratos, Convênios e Matéria Residual, da Procuradoria Administrativa, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo do titular estar substituindo o Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa no mesmo período. Processo SEI nº 00020-00021786/2017-81.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 384, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR EWERTON AZEVEDO MINEIRO, matrícula nº 140.600-0, para substituir FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula nº 171.648-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Administrativa, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00020-00021782/2017-01.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 389, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ELOINA DOMINGUES DE SOUZA, matrícula nº 30.487-5, para substituir APORÉ LUCIANO FREIRE, matrícula 178.845-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Administração Geral, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00020-000022225/2017-07.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 390, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR KELLY DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 168.642-9, para substituir ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES, matrícula nº 217.369-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Executiva, da Unidade Executiva, do Gabinete, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-00022611/2017-91.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 391, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 40.668-6, para substituir ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 41.748-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, da Unidade de Tecnologia da Informação, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00020-00022593/2017-47.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

O Boletim Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal em www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 392, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO ANTONIO FERNANDES ANSELMO FILHO, matrícula nº 221.856-9, para substituir LUCIANE RISSATO, matrícula nº 223.889-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-000017201/2017-28.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 393, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ARTHUR PINHEIRO DANTAS, matrícula nº 174.150-0, para substituir PAULO ALVES PEREIRA, matrícula nº 34.036-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento e Produção, da Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, da Unidade de Tecnologia da Informação, no período de 16/10/2017 a 03/11/2017, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00020-00022653/2017-21.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 394, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3, para substituir ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, matrícula nº 42.987-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Logística, da Unidade de Administração Geral, no período de 06/11/2017 a 15/11/2017, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-00022729/2017-19.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO SEI-GDF Nº 19/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 81ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2017, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, DECIDIU: I – por maioria, aplicar nova interpretação ao art. 2º e à alínea "a" do art. 3º, afastar a aplicação da alínea "d" do art. 3º do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005, e, nesses termos, homologar integralmente o resultado das eleições dos membros eleitos do Conselho Superior, para o Biênio 2017/2019, nos termos do art. 36 do aludido Regulamento, vencidos os Conselheiros Tiago Pimentel Souza e Gustavo Geraldo Pereira Machado, que homologavam parcialmente, excluindo o Procurador Raphael Sampaio Maliverni, tendo em vista o óbice da alínea "d" do art. 3º do mesmo Regulamento; II - por unanimidade, alterar o Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005, no seguintes termos: a) alterar o artigo 2º, para fazer constar a seguinte redação: "Somente poderão votar e ser votados, nas eleições do Conselho Superior, os Procuradores do Distrito Federal e os Procuradores de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, em efetivo exercício na Procuradoria-Geral do Distrito Federal"; b) alterar o artigo 3º, alínea "a", para fazer constar a seguinte redação: "São inelegíveis para o Conselho Superior: a) os Procuradores-Chefes em efetivo exercício no Conselho Superior, ocupantes das vagas destinadas aos membros natos, e os Procuradores que estejam no exercício dos cargos de Procurador-Corregedor, Chefe de Gabinete, Procurador-Geral Adjunto e Procurador-Geral do Distrito Federal, quando do protocolo do pedido de registro da candidatura"; c) revogar a alínea "d", do artigo 3º; V - recomendar à Procuradora-Geral do Distrito Federal que nomeie, nos termos do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 1, de 25 de junho de 2004: a) como Conselheiros Titulares: Ana Carolina Reis Magalhães, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Ernani Teixeira de Souza, Lucas Terto Ferreira Vieira e Maria Júlia Ferreira Cesar; e b) como Conselheiros Suplentes: Luis Augusto Scanduzzi, Alfredo Henrique Rebello Brandão, Bruno Augusto Dantas Tavares, Raphael Sampaio Maliverni e Valéria Ilda Duarte Pessoa, nessa ordem. Votaram os Conselheiros, Fernando Zanetti Stauber, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Renato Guanabara Leal de Araújo, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Jaqueline Brito de Barros e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília-DF, 27 de setembro de 2017.

DECISÃO SEI-GDF Nº 20/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 81ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2017, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por maioria, vencidos os Conselheiros Tiago Pimentel Souza, Robson Vieira Teixeira de Freitas e Gustavo Geraldo Pereira Machado, autorizar o afastamento de Valéria Ilda Duarte Pessoa, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 47.682-X, das funções de membro da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração, para cursar pós-doutorado na *Universidad Complutense de Madrid*, na Espanha, pelo prazo de 1 ano, a contar de 12/09/2018, com fundamento no *caput* do art. 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, e na Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, reconhecendo a conveniência e a oportunidade, devendo a interessada apresentar: a) relatório trimestral sobre a evolução dos estudos; b) livro em que figure como coautora com o orientador, ao final dos estudos; e c) certificado de conclusão do curso, sob pena de ressarcimento ao erário distrital; e II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Robson Vieira

Teixeira de Freitas, Renato Guanabara Leal de Araújo, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Jaqueline Brito de Barros e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 26 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X, alínea “d”, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando as deliberações da 65ª Sessão Extraordinária, nos termos da respectiva ata, RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 2º e a alínea ‘a’ do art. 3º do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º Somente poderão votar e ser votados, nas eleições do Conselho Superior, os Procuradores do Distrito Federal e os Procuradores de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, em efetivo exercício na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

.....
Art. 3º [...]

a) Os Procuradores-Chefes que ocupem e estejam em efetivo exercício nas vagas do Conselho Superior destinadas aos membros natos e os procuradores que estejam no exercício dos cargos de Procurador-Corregedor, Chefe de Gabinete, Procurador-Geral Adjunto e Procurador-Geral do Distrito Federal, quando do protocolo do pedido de registro da candidatura.” (NR)

Art. 2º Revogar a alínea ‘d’ do art. 3º do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Jaqueline Brito de Barros, Fernando Zanetti Stauber, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Renato Guanabara Leal de Araújo, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, Gustavo Geraldo Pereira Machado e Paola Aires Corrêa Lima.

ATOS DA PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA, matrícula nº 27.913-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 04/08/2012 a 02/08/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANTONIO SABINO DO VALE, matrícula nº 36.527-0, Técnico Jurídico, referente ao 5º quinquênio, no período de 14/08/2012 a 12/08/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROSIMEIRE SOARES DA SILVA, matrícula nº 36.633-1, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio, no período de 28/08/2012 a 26/08/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, matrícula nº 46.541-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio, no período de 11/09/2010 a 24/08/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/08/2012 a 06/08/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANA LUCIA DE LIMA COSTA, matrícula nº 140.556-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/08/2010 a 06/08/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RUBENS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 227.211-3, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/09/2012 a 03/09/2017.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO, matrícula nº 48.591-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, referente ao 3º quinquênio. Processo SEI nº 00020-00021915/2017-31.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA DO ROSÁRIO DAMASCENO ANDRADE, matrícula nº 36.673-0, Agente Jurídico, no período de 09/10/2017 a 07/11/2017, referente ao 1º quinquênio. Processo SEI nº 00020-00015327/2017-68.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 09/10/2017 a 15/10/2017, o gozo das férias de JANAÍNA CARLA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 140.671-X, Procuradora-Chefe da Atividade Consultiva, originalmente marcadas para o 1º período de 2016 de 09/10/2017 a 23/10/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para os períodos de 16/10/2017 a 25/10/2017 e de 02/01/2018 a 06/01/2018. Processo SEI nº 00020-00022884/2017-35.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CLAUDIO ROCHA SANTOS, matrícula nº 174.799-1, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, referente ao 1º quinquênio. Processo SEI nº 00020.00022773.2017.29.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

Telefone: 3025-9676

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Consultivo

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso

MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete